



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21.

Critério de julgamento: menor preço por item.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	UNID	PASSAGENS AÉREAS DE PORTO ALEGRE À BRASÍLIA – IDA E VOLTA SAÍDA DIA 09/11/2025 APÓS AS 16:30H. RETORNO DIA 12/11/2025 APÓS AS 19:30H.	R\$ 4.905,98	R\$ 4.905,98
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.905,98

- 1)** A proposta emitida deverá abranger todos os custos, incluindo despesas com locomoção, frete, encargos, obrigações tributárias, sociais, trabalhistas, previdenciárias, impostos e taxas, necessários para a perfeita execução do objeto.
- 2)** A empresa contratada será responsável por todos os itens que contemplam a prestação dos serviços, e deve manter em caráter permanente e de forma ininterrupta, Central de Atendimento, por mensagem, e mail e/ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.
- 3)** A proposta deverá incluir os custos de taxas de embarque e quaisquer outras taxas pertinentes ao objeto.
- 4)** A empresa contratada deve possuir sistema integrado às companhias aéreas para cotação, reserva, emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de passagem aérea.
- 5)** As passagens deverão incluir sem custo adicional, as seguintes bagagens:
 - 01 mochila;
 - 01 mala de bordo de até 10kg.
- 6)** O pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação das passagens, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.
- 7)** A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

8) A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

9) A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, no prazo de 24 horas após solicitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

g) Certificado de Registro ou Cadastro junto à órgãos reguladores do Ministério do Turismo, obrigatório para Agências de Viagem

10) O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.2.401 – 071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrobutia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55)3369-1800, WhatsApp (55)3369-1817, ou e-mail: comprassaopedrobutia@gmail.com. Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia 04/11/2025 no e-mail: comprassaopedrobutia@gmail.com.

São Pedro do Butiá, em 30 de outubro de 2025.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal